



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.994, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.686** de 20 de dezembro de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras, com **5.140,59m²**, localizada no Distrito Industrial, determinada pelo Lote **02** da **Quadra T**, para a empresa **GIPEL – Engenharia e Construções Ltda**, e dá outras providências.

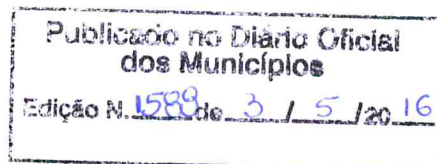
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.686** de 20 de dezembro de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **5.140,59m²**, determinada pelo Lote **02** da **Quadra T**, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **GIPEL – Engenharia e Construções Ltda**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de abril de 2016.


LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-



Ref. Projeto de Lei nº 24/2016

Autor: Poder Executivo Municipal

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFAX: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000

E-MAIL: pmadm@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90